



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB/
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR JOÃO MARQUES DO NASCIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA Plenário - José Francisco de Souza	
APROVADO por	UVA
3ª Sessão do	1º período
03	03/26
Secretário	

PROJETO DE LEI DE Nº 004/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Concede o Título de Cidadão Nova Florestense ao Sr. **JUDSON GEORGE DE OLIVEIRA NASCIMENTO** e dá outras providencias".


O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do regimento interno submetem à apreciação do plenário da desta casa legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Nova Florestense ao Sr. **JUDSON GEORGE DE OLIVEIRA NASCIMENTO** e dá outras providencias.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 19 de fevereiro de 2026.



JOÃO MARQUES DO NASCIMENTO
Vereador/propositor

Emilia Virginia S. Oliveira
Emilia Virginia Silva Oliveira
Secretária Legislativa - CMNF
Mat. nº 00082-5

Francisco Rodrigues dos Santos
Francisco Rodrigues dos Santos
Diretor Geral - CMNF
Mat. 00082-0



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR JOÃO MARQUES DO NASCIMENTO

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL


Senhores Vereadores,


Excelentíssimo senhores vereadores que compõe o plenário desta casa legislativa mirim, encaminho para deliberação do plenário o presente projeto de lei ordinária que “Concedido o título de cidadania Nova Florestense ao Sr. **JUDSON GEORGE DE OLIVEIRA NASCIMENTO** e dá outras providências.

Excelências, justifica-se o presente Projeto de Lei em nome do Sr. “**JUDSON GEORGE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, filho natural de Picuí-PB, veio morar em Nova Floresta-PB, ainda criança, onde viveu toda a sua infância e adolescência.

Nova Floresta/PB, 19 de fevereiro de 2026.


JOÃO MARQUES DO NASCIMENTO
Vereador/propositor


Emília Virgínia Silva Oliveira
Secretária Legislativa - CMNF
Mat. nº 00082-5


Francisco Rodrigues dos Santos
Diretor Geral - CMNF
Mat. nº 00082-0